

Informativo da Família 2024

Belford Roxo



GARANTINDO um futuro MELHOR para seu FILHO!

SUMÁRIO

- 1. Apresentação
- 2. Missão Expoente
- 3. Valores Expoente
- 4. O Colégio
- 5. Cursos oferecidos
- 6. Calendário Escolar 2024
- 7. Setores de Atendimento
- 8. Comunicação
- 9. Proposta Pedagógica
- 10. Material Didático Expoente (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais)
- 11. Plataforma Educacional Expoente (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais)
- 12. Material Didático Amplia (Ensino Médio)
- 13. Plataforma Educacional Amplia (Ensino Médio)
- 14. Sistema de Avaliação
- 15. Calendário de Provas
- 16. Normas e Procedimentos
- 17. Normas Internas Expoente
- 18. Sistema de Frequência
- 19. Normas de Convivência Social
- 20. Atividades Extracurriculares
- 21. Considerações Finais

1. Apresentação

Mais um ano letivo se inicia. Com ele, construímos e reconstruímos relações que nos acompanham cotidianamente, algumas por muitos anos e outras por toda a vida. Sejam elas entre a escola, a família e os alunos. Sejam entre as famílias, entre alunos e professores, entre os próprios alunos, o importante é que todas essas relações sejam balizadas pela transparência e respeito mútuos.

Juntos, somos uma grande comunidade escolar. E, como toda comunidade, temos regras, normas e procedimentos que devem ser seguidos para o bom andamento das atividades e para a melhor convivência entre todos.

Quem dera, não fossem necessárias as regras para a convivência em comum, em qualquer sociedade. Porém, como elas são importantes, elaboramos este informativo, que servirá como um guia, com orientações e recomendações indispensáveis para o bom andamento de todas as nossas atividades durante ano que compartilharemos. Pedimos especial atenção às recomendações observadas neste documento, para que todos possam desfrutar de forma produtiva e saudável do ambiente escolar. Invistam um tempo na leitura e na análise do Informativo da Família.

Assim, todos estaremos contribuindo com a efetiva educação de nossas crianças e adolescentes. Uma educação pautada na empatia e no respeito ao próximo.

A todos, uma excelente jornada!

2. Nossa Missão

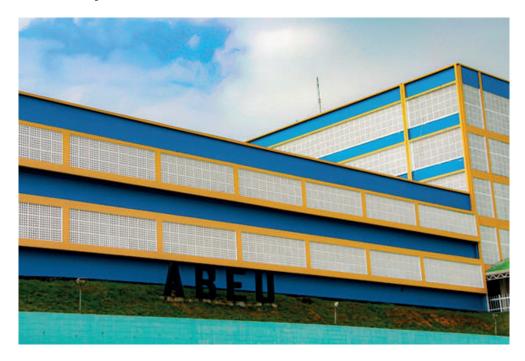
Disponibilizar soluções educacionais que propiciem o desenvolvimento de cidadãos responsáveis e capazes de transformar informações em conhecimento, no compromisso final de "Melhorar a vida das pessoas através da educação".

3. Valores

O Colégio ABEU fundamenta sua base educacional na liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visando ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, tendo como base os seguintes princípios norteados pela LDB:

- I. igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. valorização do profissional da educação;
- VI. garantia de padrão de qualidade;
- VII. valorização da experiência extraescolar;
- VIII. vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- IX. consideração com a diversidade étnico-racial.

4. Colégio ABEU Expoente Belford Roxo



Endereço: Rua Itaiara, nº 301 – Bairro das Graças | Belford Roxo

Cep: 26113-400

Tel.: (21) 2104-0450 | E-mail: secretaria.colegio@abeucolegios.com.br

Nossa História

O Colégio ABEU nasceu em junho de 1958, em um pequeno município da Baixada Fluminense. Inicialmente, uma escola ginasial, denominada Ginásio Belford Roxo despontou trazendo para a localidade a oportunidade de uma educação de qualidade e de proximidade aos demais Municípios da Baixada. Poucos anos após sua fundação, tornou-se Colégio e iniciou sua expansão, como escola de educação básica e como Escola Técnica. Passou a atuar também no Município de Nilópolis e alcançou o patamar de Centro Universitário tendo em seu leque educacional os Colégios ABEU e a UNIABEU (Belford Roxo e Nilópolis).

Somos uma instituição de ensino completa desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação. Caminhamos com a educação há 65 anos sempre em busca do melhor ensino, das melhores práticas educacionais, dos melhores profissionais para a formação integral de nossos alunos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Inspirada nos princípios de gestão democrática do ensino, nos termos do art.3°, inciso VIII e Art.14, da Lei n 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a Instituição Mantida tem a seguinte estrutura administrativo-pedagógica:

I. Direção:

Diretor Geral

Leandro Xavier Timóteo

Diretor Acadêmico

Prof. Ênio de Souza Rocha

Gestora do Colégio ABEU Expoente Belford Roxo

Prof^a Nilce dos Santos Jesus

II. Secretaria Escolar:

Secretária Escolar

Ana Carla Bazaga Leite Ribeiro

Supervisor Administrativo Escolar

Maick Soares Borges de Melo

III. Coordenação Pedagógica:

Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Prof^a Maíra Santos de Souza

Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Prof^a Ariana Guilherme Vieira Ribeiro

IV. Orientação Educacional:

Orientadora Educacional - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio

Prof^a Angélica de Oliveira Santos

V. NAP - Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico (em fase de implantação):

Psicopedagoga

Prof^a Ana Beatriz de Azevedo da Silva

VI. Comissão Própria de Avaliação - CPA (em fase de implantação);

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar a autoavaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional, que subsidia os Planejamentos Administrativo e Pedagógico da Instituição.

VII. Serviços Técnico-Administrativos;

Setores administrativos: Financeiro, Secretaria Escolar.

5. Cursos

Níveis de Ensio	Turno	Horário das aulas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Manhã	7h50min às 12h20min
Ensino Fundamental Anos Finais	Manhã	7h20min às 12h50min
Ensino Médio	Manhã	7h20min às 14h

Obs: Os horários podem sofrer alterações de acordo com o dia da semana. É necessário se atentar ao quadro de horários da turma.

6. Calendário Escolar - 2024



01/01: Feriado Universal 02 à 28/01: Férias Escolares 29/01: Início do ano letivo

_		Fe	ver	eiro))-
D	s	т	a	٥	s	s
				1	2	3
4	5	6	28	8	9	10
11	12	13	10	5	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	26	29		

12/02: Dia não letivo 13/02: Feriao - Carnaval 14/02: Feriado - Cinzas



25/03: SM 26/03: SIM 28/03: Feriado - Quinta-feira Santa 29/03: Feriado - Sexta-feira Santa

Abril s 13 20 27

> 03/04: Feriado Municipal (Belford Roxo) 21/04: Feriado - Tiradentes 22/04: Dia não letivo 23/04: Feriado - São Jorge 26 à 30/04: PB 29 e 30/04: ABI

> > 10

17

Agosto

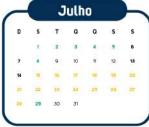
21 22 23 24

		H	Mai	0)-
D	s	т	a	a	5	s
			1	2	3	4
5	0	7	8	9	10	20
12	12	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	2
26	27	28	29	30	31	

01 à 03/05: PB 01 à 07/05: ABI 30/05: Feriado - Corpus Christi 31/05: Dia não letivo



18/06: SM 20/06: SIM



01 à 08/07: ABI e PB 15 à 28/07: Férias Escolares 29/07: Retorno das aulas



Setembro

07/09: Feriado - Independência do Brasil 10/09: SIM 11/03: SM 23 à 30/09: ABI e PB



12/10: Feriado - Nossa Senhora Aparecida 14/10: Dia não letivo 15/10: Feriado - Dia do Professor

Novembro

02/11: Feriado - Finados 12/11: SIM e SM 15/11: Feriado - Proclamação da República 22 à 29/11: ABI e PB

Dezembro 21

04 à 10/12: 5ª Prova 08/12: Feriado 11/12: Resultado para REC 12 e 13/12: REC 18/12: Resutado Final 25/12: Feriado - Natal

LEGENDA:

SM: Simulado Bimestral - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

SIM: Simulado Bimestral - Ensino Fundamental Anos Iniciais

PB: Prova Bimestral - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

ABI: Avaliação Bimestral - Ensino Fundamental Anos Iniciais

REC: Recuperação Final

7. Setores de Atendimento

Secretaria

Responsável pelos atendimentos gerais e encaminhamentos dos serviços de escrituração, documentação escolar, emissão de documentos e procedimentos legais de matrículas

Horário de Funcionamento Segunda a quinta de 07h às 17h Sextas de 7h às 16h

WhatsApp: (21) 96442-9425 Telfone: (21) 2104-0450

Financeiro

Responsável pelos serviços de recebimento exclusivo de taxas de materiais escolares venda de produtos e taxas de serviços (emissão de declarações, históricos, inscrições em eventos, se-gundas chamadas etc.);

Horário de Funcionamento Segunda a sexta de 8h às 21h Sábado das 8h às 12h.

WhatsApp: (21) 99659-7355 (Selecionar

opção 4)

Telefone: 2104-0450

E-mail:

financeiro.aluno@abeugraduacao.com.br

Solicitações referentes à vida escolar devem ser feitas presencialmente na Secretaria. O prazo para emissão do documento segue conforme quadro abaixo:

- 01. Declaração de Matrícula e Frequência 05 a 10 dias úteis
- 02. Declaração de Transferência 05 a 10 dias úteis
- 03. Declaração de conclusão (1ª via) 05 a 10 dias úteis
- 04. Declaração de conclusão (2ª via) 05 a 10 dias úteis
- 05. Histórico Escolar 30 dias úteis
- 06. Histórico Escolar (2ª via) 05 a 10 dias úteis
- 07. Certificado de Conclusão do Ensino Médio 30 dias úteis
- 08. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2ª via) 05 a 10 dias úteis
- 09. Boletim 02 dias úteis
- 10. Declaração para Imposto de Renda 05 a 10 dias úteis
- 11. Cancelamento/Expedição de Transferência 05 a 10 dias úteis
- 12. Outros 05 a 10 dias úteis

Observação: Valor de cada documento direto na Secretaria do colégio.

Equipe Diretiva e Pedagógica

Para melhor assistência às famílias, os atendimentos devem ser previamente agendados pelo

Dessa forma, é possível garantir a comunicação entre as partes ao longo do ano, de acordo com as necessidades, seja por demanda do estudante, da família, dos professores ou da equipe pedagógica.

- Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
 De segunda-feira a sexta-feira, das 07h50 às 12h50.
- Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

De segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 15h.

Orientação Educacional

De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h.

Psicopedagogia

De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h.

Professores

O atendimento com professores deve ser solicitado diretamente com a Coordenação Pedagógica para que possa ser analisada a disponibilidade de datas e horários que não prejudique o andamento das aulas.

Biblioteca

Estruturada para possibilitar o acesso a informações que atendam às necessidades e à formação educacional e pessoal de alunos, funcionários e professores.

Atendimento interno para alunos do Colégio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

8. Comunicação

Comunicação entre escola, aluno e família

Um relacionamento saudável entre escola, aluno e família se estabelece com base no diálogo e na comunicação transparente. Por isso, o Colégio ABEU Expoente mantém diversos canais de comunicação, buscando ficar mais próximo a você.

Site colégio ABEU Expoente Belford Roxo



No site institucional do Colégio ABEU Expoente Belford Roxo encontram-se informações sobre o trabalho que é desenvolvido pelos professores e pelas equipes pedagógicas.

Acompanhe a vida escolar de quem você ama!

www.abeucolegiosbelfordroxo.com.b

Whatsapp



Para facilitar a comunicação das principais informações do colégio ABEU Expoente Belford Roxo, como eventos e informativo educacionais.

(21) 96442-9425





Siga o Colégio ABEU Expoente Belford Roxo no Facebook e no instagram, em que são postadas dicas, conteúdos relacionados à educação e também notícias e fotos sobre os eventos realizados durante o ano letivo.

Para acompanhar basta seguir nossa página:

Fb.com/abeucolegios instagram.com/abeucolegios

9. Proposta Pedagógica - Colégio ABEU Expoente

Nossa Proposta Pedagógica está fundamentada nos princípios da concepção sociointeracionista, tendo em vista uma educação comprometida com a cidadania.

Isso significa que as abordagens educacionais instrumentalizam o aluno a interpretar a realidade e a construir significados, ao mesmo tempo que permite construir novas possibilidades de ação, sempre mediadas pelo conhecimento, sob a orientação do professor. Assim, os encaminhamentos metodológicos de sala de aula tornam-se mais flexíveis e consequentemente a aprendizagem mais dinâmica e mais aberta aos movimentos sociais e culturais da atual sociedade.

Para garantir essa aprendizagem significativa, ou seja, para que o conteúdo a ser aprendido faça sentido para o aluno, o Material Didático Expoente é pensado para oportunizar o despertar de descobertas necessárias de forma a tornar satisfatório o ato de aprender.

10. Material Didático - Expoente

O Material Didático Expoente é elaborado de forma a incentivar a leitura, a interpretação e a interação do aluno com as mais diferentes variações da linguagem. As atividades propostas no material didático incentivam a análise e interpretação de fatos, a compreensão do entorno social, a pesquisa e o trabalho em equipe. Os conteúdos são trabalhados de forma contextualizada e interdisciplinar em acordo com as diretrizes da BNCC. Dessa forma nosso material, sob diversas óticas, se relaciona com o cotidiano do aluno proporcionando uma aprendizagem significativa para toda a vida.

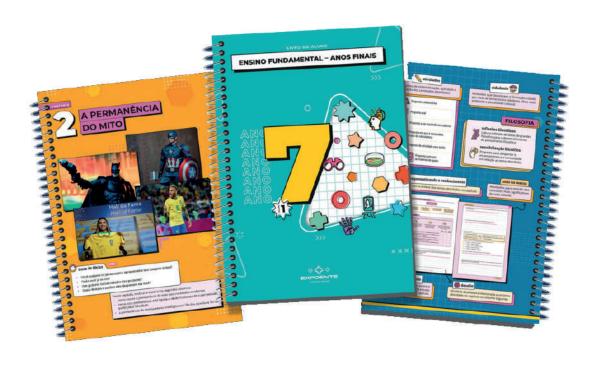


Ensino Fundamental Anos Iniciais

Na coleção do Sistema de Ensino Expoente para Anos Iniciais são privilegiadas experiências significativas, leituras contextualizadas e situações desafiadoras e colaborativas, garantindo a alfabetização e os multiletramentos.

Os conteúdos são trabalhados de maneira contextualizada, com análises, explicações e situações do cotidiano do aluno, estabelecendo o diálogo permanente entre as diferentes áreas do conhecimento.

Por meio das propostas, o aluno interage com o mundo natural e cultural, propiciando o desenvolvimento do espírito investigativo, dos pensamentos crítico e criativo, do protagonismo, da ética e da consciência socioambiental.



Ensino Fundamental Anos Finais

Consolidar a aprendizagem de conceitos e habilidades necessárias à inserção do aluno no universo da cultura, da cidadania, da ciência e da tecnologia: é assim que as diversas áreas do conhecimento são trabalhadas no Material Didático Expoente.

A coleção do Sistema de Ensino Expoente para Anos Finais promove o aprofundamento e a sistematização do conhecimento por meio da pesquisa, da resolução de problemas e de conexões entre os saberes, preparando o aluno para uma transição suave para o Ensino Médio.

11. Plataforma Educacional - Expoente (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais)

A Plataforma Educacional Expoente é um ambiente digital dinâmico e interativo que integra todo o Material Didático do Sistema de Ensino Expoente e vários recursos tecnológicos, por meio de um login único, que contribui para a transformação digital e pedagógica, além de otimizar a comunicação entre as escolas do grupo e suas respectivas comunidades.

Dentre os inúmeros benefícios contemplados pela Plataforma Educacional Expoente no processo de ensino e aprendizagem, destacamos a possiblidade de:

Livro Digital

Versão digital do livro didático disponível para smartphone ou tablet.

Trilhas de aprendizagem

Propostas interativas complementares ao livro didático impresso.

Conteúdo interativo

Jogos, vídeos e animações para enriquecer a aprendizagem.

Avaliações

Propostas diagnósticas e formativas que fornecem dados para os relatórios.

Relatórios

Personalizados

Espaço Infantil

Espaço integrado por jogos, vídeos, histórias e músicas que estimulam a criatividade e a imaginação e favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências dos diferentes campos de experiência.



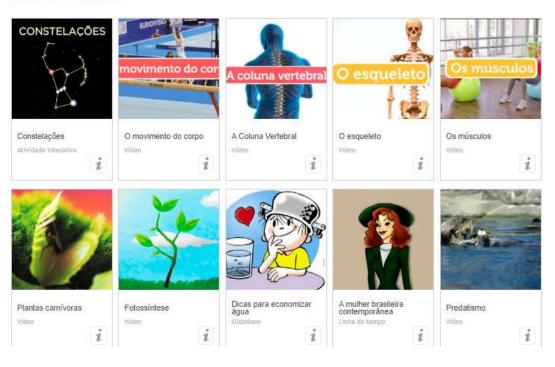


Biblioteca de Conteúdos

Uma coleção de conteúdos interativos compostos de recursos multimídia, como textos, áudios, vídeos, slide show, imagens, animações, e questões que atendem às diferentes unidades temáticas descritas na BNCC.



Conteúdos



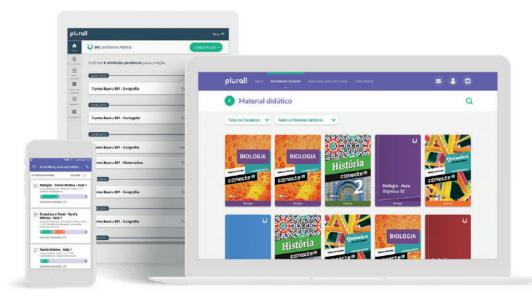
12. Material Didático - Amplia (Ensino Médio)



A **Plataforma de Ensino Eleva** agora é **Plataforma Amplia**. Uma solução que, desde 2015, vem mostrando que é possível oferecer produtos e serviços integrados e conteúdo de excelência, proporcionando um ensino de qualidade e habilidades de vida para a formação de um cidadão completo.

Em nossa instituição, utilizamos o material "Amplia" para o segmento do Ensino Médio, integrado ao novo modelo de ensino médio onde além das disciplinas de formação geral, os alunos escolhem um itinerário formativo (Rota Exata para área de Exatas ou Narrativas do Mundo para área de Humanas) para formação mais ampla.

13. Plataforma Educacional - Plurall



Para o Ensino Médio, a Plataforma Plurall contempla os materiais didáticos digitais da Amplia. Com isso, os alunos e professores possuem acesso aos livros em sua forma digital, podendo realizar consultas a qualquer momento e lugar.

A Plataforma também oferece testes e jogos educativos para integração com o conteúdo.

14. Sistema de Avaliação

14.1. Ensino Fundamental Anos Iniciais

O sistema de avaliação é bimestral e composto pelos seguintes instrumentos:

Avaliação Bimestral (ABI) – Durante uma semana, o aluno realizará uma prova por dia, de uma determinada disciplina, com horário diferenciado, no valor de 4,0 pontos.

Simulado (SIM) – São 4 simulados realizados ao longo do ano letivo (1 por bimestre), no valor de 2,0 pontos.

Trabalho (TRAB) – Realizados ao decorrer de cada bimestre, valorizando as diversas formas de aprender de forma multidisciplinar, no valor de 2,0 pontos.

Conceito (CON) - Avaliação diária do desenvolvimento e comprometimento educacional do aluno, no valor de 2,0 pontos.

Totalizando 10,0 pontos bimestrais – permanecendo a média mínima de 6,0 pontos por bimestre.

Observação: A média bimestral é calculada mediante a soma total simples 4 + 2 + 2 + 2 = 10,0

14.2. Ensino Fundamental Anos Finais

O sistema de avaliação é bimestral e composto pelos seguintes instrumentos:

Simulado (SM) – são 4 simulados que acontecem ao longo do ano letivo. Um a cada bimestre. O estudante realiza um simulado envolvendo as disciplinas da Grade Curricular. Apenas com exceção da disciplina de Educação Física. Cada SM tem a pontuação de 3,0 pontos.

Provas Bimestrais (PB) – as provas bimestrais acontecem durante uma semana ao final de cada bimestre com o valor de 3,0 pontos.

Conceito (CON) – avaliação do desempenho e acompanhamento do desenvolvimento global do aluno acrescido de trabalhos multidisciplinares realizado pelo aluno com o valor de 4,0 pontos.

Totalizando 10,0 pontos bimestrais – permanecendo a média mínima de 6,0 pontos por bimestre.

Observação: A média bimestral é calculada mediante a soma total simples 3 + 3 + 4 = 10,0

14.3. Ensino Médio

O sistema de avaliação é bimestral e composto pelos seguintes instrumentos:

Simulado (SM) – são 4 simulados que acontecem ao longo do ano letivo. Um a cada bimestre. O estudante realiza um simulado envolvendo as disciplinas da Grade Curricular. Apenas com exceção das disciplinas de Educação Física e Redação. Cada SM tem a pontuação de 3,0 pontos.

Provas Bimestrais (PB) – as provas bimestrais acontecem durante uma semana ao final de cada bimestre com o valor de 3,0 pontos.

Conceito (CON) – avaliação do desempenho e acompanhamento do desenvolvimento global do aluno acrescido de trabalhos multidisciplinares realizado pelo aluno com o valor de 4,0 pontos.

Totalizando 10,0 pontos bimestrais – permanecendo a média mínima de 6,0 pontos por bimestre.

Observação: A média bimestral é calculada mediante a soma total simples 3 + 3 + 4 = 10,0

NOTA AVALIATIVA: Nas turmas do ensino médio a avaliação da disciplina de Redação é feita de forma prática, ou seja, a cada semana o aluno deve produzir uma redação que faz parte do processo de avaliação da disciplina. Específico para essa disciplina o lançamento de notas possui somente uma coluna com Média Final a cada bimestre no valor de até 10,0 pontos. No total, o aluno deverá fazer 8 redações por bimestre.

Itinerários Formativos – Parte Diversificada – a avaliação dessa parte específica será realizada através de conceitos, não gerando nota numérica:

Onde:

- A Atingiu todos os objetivos
- B Atingiu a maioria dos objetivos
- C Atingiu os objetivos essenciais
- D Não atingiu plenamente os objetivos essenciais

Projeto Integrador – é parte presente no Boletim do Aluno e Histórico Escolar, é avaliado com os conceitos acima apenas 01 vez por semestre, mais precisamente no 2° e 4° bimestre.

Obs:. Não há reprovação nas disciplinas do Itinerário Formativo

15. Calendário de Provas

1° Bimestre

25/03 – Simulado 01 | Ensino Fundamental Anos Finais Ensino Médio 26/03 – Simulado 01 | Ensino Fundamental Anos Iniciais 29/04 à 07/05 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Iniciais 26/04 à 03/05 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

2° Bimestre

18/06 – Simulado 02 | Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 20/06 – Simulado 02 |Ensino Fundamental Anos Iniciais 01/07 a 06/07 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Iniciais 01/07 a 05/07 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

3° Bimestre

10/09 – Simulado 03 Ensino Fundamental Anos Iniciais 11/09 – Simulado 03 Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 23/09 a 30/09 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Iniciais 23/09 a 27/09 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

4° Bimestre

12/11 – Simulado 04 | Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

22/11 a 29/11 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Iniciais 25/11 a 29/11 – Avaliações Bimestrais Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

04/12 a 10/12 – Período de 5ª Prova 12 e 13/12 – Período de Recuperação Final

16. Normas e Procedimentos

16.1. Segunda Chamada

A prova de 2ª chamada é uma prática que acontece ao final do período estipulado para as avaliações. Tem como objetivo substituir um instrumento avaliativo perdido pelo aluno. Nos casos de não apresentação de atestado médico, será cobrada uma taxa conforme edital disponível na secretaria do colégio. Para realização das avaliações das provas substitutivas, os pais ou responsáveis deverão preencher um requerimento na secretaria do colégio, no prazo de até 48h após a data da avaliação não realizada, o qual será encaminhado à equipe técnico-pedagógica. Os períodos para realização das provas de 2ª chamada serão informados aos alunos e responsáveis de acordo com a demanda.

16.2. Direitos do aluno

Constituem-se direitos dos alunos, com observância dos dispositivos constitucionais, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB:

- I. o direito de receber, em igualdade de condições, a orientação necessária a seu desempenho escolar, bem como, o de participar de iniciativas programadas, de natureza recreativa ou social.
- II. ter conhecimento das atividades pedagógicas, de lazer e dos projetos educacionais programados a serem executados;
- III. ser tratado com respeito, atenção e urbanidade, pelos diretores, gestores, coordenadores, orientadores educacionais, professores e funcionários;
- IV. recorrer aos setores competentes da sua unidade escolar, em reivindicação aos seus interesses estudantis;
- **V.** receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realização das atividades escolares e usufruir de todos os direitos inerentes à condição de aluno;
- VI. ter assegurado o direito aos estudos de recuperação;
- VII. utilizar-se das instalações e dependências do colégio, com finalidades educacionais e/ou pedagógicas;
- VIII. respeito à sua dignidade como pessoa, independentemente, de seu grupo social, sexo, gênero, etnia, nacionalidade, convicção religiosa, política ou filosófica e necessidade educacional especial;
- IX. informações atualizadas dos resultados de seu desempenho escolar;
- X. ser eleito como representante de turma, sendo o processo de eleição e desenvolvimento das atribuições, acompanhados pela orientação educacional.

16.3. Deveres dos alunos - constituem deveres do aluno:

- I. tratar com respeito e urbanidade os professores, a equipe técnico-pedagógica e administrativa, o diretor e os colegas;
- II. portar-se com moderação nas vias urbanas, excursões, recreios e nas dependências do colégio, durante o horário das aulas ou enquanto estiver usando o uniforme escolar;
- III. apresentar-se devidamente uniformizado e com asseio;
- IV. portar os materiais didáticos, completos, adotados pela Instituição;
- V. aplicar-se com diligência e responsabilidade ao estudo e à prática de atividades instrucionais determinadas pelos Professores para melhor aproveitamento das oportunidades de ensino e aprendizagem;
- **VI.** zelar pelo nome do Colégio ABEU Expoente, assim como pela conservação dos bens sob utilização;
- **VII.** responder, o responsável pelo aluno, por danos que venha causar ao patrimônio da Instituição Mantida ou de terceiros;
- VIII. frequentar com assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- **IX.** respeitar e acatar as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar e Informativo da Família;
- **X.** observar o horário do início das aulas, chegando dez minutos antes da hora regulamentar;
- **XI.** manter conduta adequada ao processo educacional de acordo com as orientações do colégio;
- **XII.** justificar, através do responsável, as faltas e impedimentos, às aulas, avaliações ou atividades programadas;
- XIII. observar os preceitos de higiene individual e coletiva;
- **XIV.** entregar, ao responsável, correspondências sobre assuntos educacionais, enviadas pela Direção;
- **XV.** deixar as dependências do Colégio, durante o período de aulas, somente com autorização do responsável e mediante justificativa.

16.4. Proibições

- I. tomar atitudes que prejudiquem o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
- II. ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- III. retirar e utilizar, sem a devida permissão do setor competente, qualquer documento ou material pertencente ao Colégio;
- IV. trazer para o estabelecimento de ensino material de natureza estranha ao estudo;
- **V.** discriminar, usar de violência simbólica, agredir física e/ou verbalmente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários do estabelecimento de ensino;
- **VI.** expor colegas, funcionários, professores, coordenadores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- VII. entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do professor;
- VIII. é expressamente proibido o porte de armas (de fogo, de brinquedo ou branca), explosivos de qualquer natureza, bebidas alcoólicas, energéticos, entorpecentes, cigarros e fumo de qualquer natureza dentro do recinto e no entorno da escola;
- **IX.** utilizar-se de aparelhos eletrônicos na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino e aprendizagem;
- **X.** danificar os bens patrimoniais do estabelecimento de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
- **XI.** portar material que represente perigo para a integridade moral ou física, sua ou de outrem;
- XII. divulgar, por quaisquer meios de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio, sem prévia autorização da direção;
- XIII. promover jogos, coletas, rifas, vendas ou campanhas de qualquer natureza no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção.

17. Normas Colégio ABEU Expoente

Para melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas no espaço escolar, é indispensável que seja seguido um conjunto de regras básicas que envolvem direitos e deveres.

Para que isto ocorra, é necessário observar, com atenção e seriedade, as normas descritas a seguir.

17.1 Uniforme

É de uso diário e obrigatório para todos os níveis de ensino. Os alunos devem estar uniformizados sempre que entrarem no colégio.

Solicitamos aos pais a colaboração em observar que seu filho esteja sempre uniformizado. Todo uniforme deverá estar devidamente identificado com o nome completo do aluno. Não nos responsabilizamos por eventuais perdas.

Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano (Anos Iniciais):

T-Shirt exclusiva do segmento, Short-Saia, Bermuda e Calça personalizada tênis e meia. Para uso exclusivo nas aulas de Educação Física, blusa regata e bermuda personalizada, não sendo permitido o uso de calça jeans.

Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano (Anos Finais):

T-Shirt exclusiva do segmento, calça jeans ou calça personalizada, tênis e meia. Para uso exclusivo nas aulas de Educação Física, blusa regata e bermuda personalizada, não sendo permitido o uso de calça jeans.

Ensino Médio:

Camisa polo do segmento, calça jeans ou calça personalizada, tênis e meia. Para uso exclusivo nas aulas de Educação Física, blusa regata e bermuda personalizada, não sendo permitido o uso de calça jeans e nem legging.

Observações Importantes:

- É obrigatório o uso do uniforme nos períodos matutino e vespertino em todos os espaços físicos da escola.
- Em caso de atividade cultural, e de aulas foras do espaço do colégio, a obrigatoriedade do uso do uniforme será decidida e devidamente comunicada pela coordenação, através de circular.
- O aluno que estiver sem uniforme não assistirá à aula do dia e ficará na recepção do colégio aguardando que os pais tragam o uniforme ou venham buscá-lo.
- É vedado ao aluno fazer qualquer tipo de alteração ou customização do uniforme, se o fizer será considerado que ele se encontra sem uniforme naquele dia.
- Não será permitida calça legging ou jeans para uso diário nas aulas convencionais e nem nas aulas de Ed. Física, salvo por ordem médica comprovada.
- · As calças jeans de modelo **"rasgadas" não são permitidas.**
- O colégio exige a utilização de calçados seguros (tênis, sapato) para evitar acidentes. Sendo assim, não são aceitos calçados tais como: chinelos, sandálias soltas, sapatos com saltos ou similares, tênis com rodinhas e demais acessórios ou materiais que possam oferecer risco ao aluno no ambiente escolar.

18. Sistema de Frequência

Para integralização do ano letivo, é exigida do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A frequência é registrada por tempo de aula e não por dia.

Exemplo: O aluno saiu mais cedo da escola em determinado dia. Ele terá presença nas aulas que assistiu e falta nas demais aulas.

19. Medidas Disciplinares

São consideradas faltas graves, passíveis de aplicação de medidas educativas:

- I. ausentar-se do Colégio durante o período de aula, sem permissão da coordenação/direção;
- II. ausentar-se da sala de aula, sem a permissão do professor;
- III. desrespeitar ou atentar contra a integridade física ou moral dos componentes da comunidade escolar;
- IV. causar danos ao patrimônio do Colégio;
- V. utilizar ou portar equipamento, material ou produto proibido por lei, nas dependências do Colégio;
- praticar, dentro ou nas proximidades do Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes, dentre outros:
- · portar ou introduzir revistas, livros, fotografias ou impressos de moral duvidosa;
- namorar nas dependências do colégio;
- · usar de meios ilícitos na realização de provas e trabalhos;
- · provocar algazarras nos pátios, dependências e imediações do Colégio;
- · usar palavras ofensivas e de baixo calão;

- · desviar ou apossar-se de objetos alheios;
- · praticar bullying ou cyberbullying.
- VI. promover vendas, arrecadação de dinheiro ou de objetos, dentro das instalações do Colégio, sem autorização da Coordenação/Direção;
- VII. fumar durante as atividades escolares, recreativas e sociais em qualquer das dependências do Colégio.

Em caso de comportamento inadequado ou falta grave praticada pelo aluno, poderá o Diretor aplicar uma das seguintes medidas educativas:

- I. advertência verbal;
- II. advertência por escrito;
- III. suspensão temporária das atividades escolares de, no máximo, 3 (três) dias;
- IV. cancelamento de matrícula e consequente transferência compulsória.

20. Atividades Extracurriculares

São previstas atividades oferecidas no contraturno do horário das aulas, no Clubinho Expoente.

A oferta dessas atividades dependerá exclusivamente da procura/adesão da comunidade escolar. Todas as informações pertinentes sobre as condições de oferta, bem como quais modalidades e valores deverão ser confirmados em edital próprio.

21. Considerações Finais

Regras e normas são estabelecidas em toda e qualquer coletividade com o objetivo de organizar, dar segurança, respeitar direitos para o bom andamento de toda e qualquer instituição. Torna-se, assim, necessário o conhecimento de toda comunidade escolar das determinações vigentes nesse Informativo da Família, para que sejam cumpridos os deveres e os direitos por todos e para todos, tornando assim possível a convivência em grupo, sendo extremamente importante, que cada um faça a sua parte, colégio, família e alunos. Desejamos a todos um excelente ano letivo.

Colégio ABEU Expoente 2024.